



**RESOLUÇÃO Nº 025/2021-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no dia  
31/05/2021.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

**Dá provimento à solicitação de  
inclusão no Regime de Trabalho  
Docente em Tempo Integral e  
Dedicação Exclusiva (TIDE), da  
Professora Walkíria Maria de Oliveira  
Macerau.**

Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando o Protocolo nº 2301/2021-PRO,  
Requerimento nº. 009/2021-DES;  
Considerando o Parecer nº 005/2021 da Câmara de  
Assuntos Administrativos do CI/CCE;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental do  
Centro de Ciências Exatas, em reunião realizada em 28 de maio de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Dar provimento à solicitação de inclusão no  
Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), da  
**Professora WALKÍRIA MARIA DE OLIVEIRA MACERAU**, matrícula nº. 210408,  
lotada no Departamento de Estatística, vinculada ao Projeto de Extensão nº. 907/2005,  
intitulado "*A estatística como instrumento de aprendizagem nas escolas do ensino  
fundamental e médio*", com a participação de 8 (oito) horas semanais, tendo a vigência de  
01/04/2005 até 31/12/2021.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/06/2021.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 28 de maio de 2021.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**